



# PLANO DE TRABALHO

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO



### 1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO		CNPJ:75462820/0001-02	
Endereço: AVENIDA PAULO LIBÂNIO, 700			
UF:PR	CEP:87920-000	Telefone: ( 44 ) 3452-1155	
Conta Corrente: nº 12.143-6	Banco:Banco do Brasil	Agência: 2575-5	Praça de Pagamento: Santa Cruz de Monte Castelo
Responsável:Thomas Vasconcelos Fernandes			CPF:062.517.459-32
CI/Órgão Expedidor:SSP-PR	Cargo: Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Fomento Agropecuário	Função: Secretário da Agricultura	

### 2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

### 3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do Município de Santa Cruz de Monte Castelo, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

O programa tem como objetivo atender 100 produtores das associações da: Santa Helena, Cantinho, Espírito Santo (gleba 25), Ivaína, Santa Esmeralda e Água da Prata.

### 4. JUSTIFICATIVA

A utilização do calcário em solos arenosos é de extrema importância, pois são solos que possuem altos teores de elementos tóxicos às plantas, e baixos teores de nutriente especialmente, potássio, fósforo, cálcio e magnésio. Sendo assim, a utilização do calcário para corrigir a acidez do solo é de fundamental importância para a produção agrícola. Com esses objetivos do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013 serão beneficiados produtores de mandioca, milho, além também da melhoria das pastagens assim, aumentando a produção de carne e leite do Município. Por fim, a calagem é considerada umas das práticas que mais contribui para o aumento da eficiência dos adubos e conseqüentemente, da produtividade e da rentabilidade agropecuária.

### 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração	Duração	Indicador Físico	Indicador Físico	Custo (R\$ 1,00)	Custo (R\$ 1,00)
	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Início duração	Término duração	*Unidade/ Sacas	**Quantidade/ Toneladas	Unitário R\$	Total R\$
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Após liberação	18 meses após	Toneladas	800t	110,00	88.000,00
<b>Total</b>									R\$ 88.000,00

\*\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e incorporado ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)

A aplicação do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.)





Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	100	78	178

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 12.143-6 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de Início	Data de conclusão
Instituição da UGT	25/04/2009	08/05/2013
Definição dos Beneficiários	15/04/2013	26/04/2013
Definição do Técnico Responsável	29/04/2013	08/05/2013
Levantamento de Documentos	22/04/2013	08/05/2013
Processo Licitatório <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	45 dias	120 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	90 dias	365 dias
Prestação de Contas <i>(em dias após o efetivo recebimento do recurso)</i>	Março/2015	Março/2016



## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

  
Thomas Vasconcelos Fernandes  
Engenheiro Agrônomo  
CREA 126883-D

Santa Cruz de Monte Castelo - Pr, 29 de Outubro  
de 2014

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
Prefeito Municipal  
JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES  
CPF: 389.032.969-15

Santa Cruz de Monte Castelo - Pr, 29 de Outubro  
de 2014

## 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Paranaíba

Data: 03/12/2014

  
Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)  
**Luiz Fernando Pinotto**  
Engº Agrº - CREA-PR 98.469-D  
SEAB / DEAGRO  
Núcleo Regional de Cianorte

  
Chefe no NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)  
**Rui Reis de Cerqueira**  
Chefe do Núcleo Regional  
RG 2.048.471-3  
SEAB - PARANAÍ

  
NORBERTO ANACLETO ORTIGARA  
Secretário de Estado